



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

www.ba.ioe.org.br/prefeitura/teixeiradefreitas



LEI MUNICIPAL Nº 728/2014

**“Dispõe sobre denominação de
Próprio Público e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Próprio Público localizado no Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Condomínio Ramalho, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominado de **Rua F**, passa a ser denominada Rua **“Mercês Gonsalves de Oliveira”**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 10 de Julho de 2014.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



**Certifico que foi Publicado
Em 14/07/2014**


Viviane Gomes dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 4349